



2024

Relatório e Contas | junho

**IMGA Obrigações Globais Euro 2025 –
Série II**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto



ÍNDICE

Relatório de Gestão	3
Nota Introdutória	4
Síntese da Evolução dos Mercados	5
Principais Eventos	8
Desempenho Fundos de Obrigações	12
Informação relativa à Gestão do Fundo	13
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade	14
Eventos Subsequentes	15
Notas Informativas	16
Balanço	27
Demonstração de Resultados	30
Demonstração de Fluxos de Caixa	32
Anexo às Demonstrações Financeiras	34
Relatório de Auditoria	43

The background features a blurred image of hands holding a tablet, overlaid with a network diagram of glowing nodes and connecting lines. A large green rectangle is centered on the page, containing the logo and title.

i m | g | a |

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

Nota Introdutória

O fundo constitui-se como Fundo de Investimento Mobiliário de Obrigações, com duração limitada, com a denominação de “IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2025 – 2ª Série – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações”.

O fundo tem um período de duração de 17 meses e 11 dias, ocorrendo a sua liquidação a 15 de maio de 2025.

A Categoria A de Unidades de Participação deste fundo constituiu-se em 4 de dezembro de 2023.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço**Demonstração de Resultados****Demonstração de Fluxos de Caixa****Anexo às Demonstrações Financeiras****Relatório de Auditoria****Síntese da Evolução dos Mercados**

Depois de um desempenho económico mais resiliente do que o esperado em 2023, a expectativa para 2024 era de perfil de crescimento mais modesto da economia mundial, com uma expansão mais moderada dos EUA e desempenhos ainda modestos da área do euro, do Reino Unido e da China. Estas expectativas assentavam em níveis deprimidos dos principais indicadores de confiança e na desaceleração dos indicadores de atividade nas maiores economias desenvolvidas no final de 2023.

Nos primeiros meses de 2024 assistiu-se à inversão de algumas destas dinâmicas, o que contribuiu para uma interpretação mais positiva da trajetória do ciclo económico e para o correspondente decréscimo dos riscos de recessão.

Apesar de alguns segmentos mais sensíveis aos níveis historicamente elevados das taxas de juro e da inflação mostrarem sinais acrescidos de vulnerabilidade, o crescimento dos lucros empresariais manteve-se suportado ao longo do primeiro semestre de 2024, o que continuou a suportar a resiliência do mercado de trabalho das economias desenvolvidas e beneficiou a trajetória dos rendimentos reais, a par do retrocesso da inflação.

Complementarmente, assistiu-se à retoma das trocas comerciais mundiais e principalmente à recuperação dos indicadores de confiança, que sinalizaram uma re-aceleração generalizada do ritmo de atividade, quer numa perspetiva setorial quer geográfica.

A evolução descrita imperou mesmo perante o acréscimo das tensões geopolíticas, em particular no Médio Oriente, que condicionaram desde o final de 2023 o tráfego marítimo pelo canal do Suez e ameaçaram a reemergência de disrupções no funcionamento das cadeias de abastecimento, embora sem indícios de impacto económico relevante quer em termos de atividade quer em termos de inflação.

Em termos geográficos, assistiu-se a um perfil menos heterogéneo de crescimento entre os principais blocos desenvolvidos, comparativamente ao ano anterior.

O crescimento do PIB dos EUA abrandou ao longo do primeiro semestre do ano, fruto da expansão mais modesta do consumo privado, assim como de contributos negativos do mercado externo e da acumulação de inventários. Apesar da forte criação de emprego e do crescimento do rendimento laboral, a confiança dos consumidores retrocedeu significativamente ao longo do primeiro semestre de 2024, impactada pelo nível elevado das taxas de juro e pelo progresso desinflationista mais lento do que o esperado.

O crédito ao consumo abrandou para o ritmo mais reduzido desde o início de 2021, enquanto os níveis de concessão de crédito à habitação e para fins de investimento empresarial continuaram exíguos.

Ainda assim, apesar da trajetória de abrandamento dos EUA, o crescimento anual do PIB em 2024 deverá ser ainda assim apenas marginalmente abaixo do exibido em 2023 e substancialmente acima das projeções da generalidade dos analistas, beneficiado pelo efeito de *carryover* de 1,4% do ano transato e pelas expectativas de abrandamento “controlado” do ritmo de crescimento.

As projeções de alguma retoma do ritmo de crescimento da área do euro saíram confirmadas no decorrer do primeiro semestre de 2024.

Se por um lado, o crescimento das remunerações e a quebra da inflação permitiram uma recuperação significativa dos rendimentos reais, sem que tal se tenha traduzido ainda numa aceleração notável do consumo privado, a melhoria dos termos de troca e a recuperação das trocas comerciais mundiais contribuíram para que a região registasse nos primeiros três meses do ano a maior expansão do PIB em sete trimestres (+0,3%), o que a par da recuperação dos indicadores de confiança confere um perfil mais favorável para a dinâmica económica da região, embora ainda modesta em termos absolutos.

Por outro lado, a área do euro continua a enfrentar vulnerabilidades como as repercussões da guerra na Ucrânia e a deterioração das condições financeiras.



O 1º fator continua a fazer-se sentir na atividade nas indústrias mais intensivas em energia, que permanece significativamente deprimida, enquanto os níveis elevados das taxas de juro pressionam a procura e a disponibilidade de crédito e condicionam os volumes de concessão de crédito ao setor privado.

O crescimento de 1,6% em cadeia do PIB da China foi uma das maiores surpresas no primeiro trimestre de 2024, o que a par do anúncio de uma multiplicidade de medidas estatais com vista à estabilização dos riscos económicos contribuiu para a convergência das expectativas de expansão anual do PIB para o objetivo oficial do Governo chinês (crescimento em torno de 5%), apesar da situação vulnerável do mercado imobiliário e da desaceleração dos principais indicadores de atividade no decorrer do 2º trimestre do ano.

Após as leituras surpreendentemente reduzidas da inflação no decorrer do 2º trimestre de 2023, que alimentaram expectativas de um retrocesso mais célere da inflação, os desenvolvimentos neste âmbito nos primeiros meses de 2024 foram no sentido contrário, com implicações materiais nas perspetivas de atuação dos bancos centrais.

Se por um lado as pressões inflacionistas relacionadas com os preços dos bens se mantiveram globalmente ancoradas, os preços nas rúbricas de serviços mostraram-se pressionados, uma situação resultante dos níveis ainda elevados de procura nesse segmento, da situação próxima do pleno emprego na generalidade das economias desenvolvidas e do respetivo impulso originado pelo crescimento salarial. Em resultado, o processo desinflationista conheceu algum retrocesso, para frustração da generalidade dos agentes económicos, com os investidores em resultado a projetarem a necessidade de políticas monetárias restritivas durante mais tempo e inclusivamente a contemplarem a possibilidade de subidas adicionais das taxas diretoras, uma situação que viria a sofrer alguma reversão depois das leituras mais brandas da inflação nos EUA e na área do euro no decorrer do 2º trimestre de 2024.

A maior resiliência económica e o carácter mais persistente da inflação motivaram uma alteração relevante da retórica dos bancos centrais. Depois do progresso inflacionista no final de 2023, a Reserva Federal dos EUA (Fed), o Banco Central Europeu (BCE), e o Banco de Inglaterra (BOI), entre outros, revelaram que estariam em breve numa situação que lhes permitiria cortar as suas

taxas diretoras de forma algo significativa no curto-prazo, uma mensagem que foi forçosamente abandonada no seguimento dos desenvolvimentos descritos.

Ainda assim, o progresso desinflationista já alcançado e as perspetivas de alguma continuidade deste processo permitiu que vários bancos centrais de economias desenvolvidas iniciassem o seu ciclo de cortes de taxas diretoras no decorrer do primeiro semestre de 2024, entre os quais o Canada, a Suécia, a Suíça e, mais recentemente, o BCE. Estes bancos centrais deverão voltar a fazê-lo ainda em 2024, antecipando-se que o Banco de Inglaterra e a Fed cortem igualmente as suas taxas diretoras no decorrer do 2º semestre, embora estas decisões devam ser acompanhadas por uma retórica mais condicional e reativa aos desenvolvimentos inflacionistas ao longo dos próximos meses. Em contraciclo com os demais, o Banco do Japão subiu as suas taxas diretoras em março, no seguimento da evidência de fortalecimento das pressões inflacionistas, nomeadamente no que se refere às expectativas inflacionistas e ao crescimento salarial, embora estas dinâmicas ainda estejam pelo menos em parte relacionadas com a importação de inflação decorrente da desvalorização do iene.

Apesar das políticas monetárias menos acomodáticas que o esperado, o desempenho das classes de risco foi amplamente positivo, impulsionado pelas perspetivas económicas mais positivas.

Em oposição, a rendibilidade dos segmentos mais expostos ao risco de taxa de juro foi negativa, decorrente da subida acentuada das yields ao longo do primeiro semestre de 2024.

No âmbito do mercado de rendimento fixo, a forte subida das taxas de juro soberanas foi determinada maioritariamente pela subida das taxas de juro reais.

O acréscimo foi praticamente equivalente ao longo da curva de rendimentos, quer nos EUA quer na Área do euro, com o movimento semestral a totalizar +52pb e +48pb na maturidade a 10 anos, para 4,40% e 2,5%, respetivamente.

O desempenho da periferia europeia foi diferenciado, com estreitamentos dos *spreads* de Itália e de Espanha face à Alemanha e um alargamento de 11pb do spread de Portugal no mesmo período.



Ainda assim, os movimentos descritos ocultam os movimentos ocorridos depois da convocatória de eleições antecipadas em França, com o clima de incerteza política, as debilidades orçamentais e a inclusão sob um procedimento por défices excessivos a motivarem alargamentos do seu spread face à Alemanha para máximos desde setembro de 2012, correspondente a um nível absoluto de spread de 82pb face à taxa alemã a 10 anos.

As expectativas económicas mais favoráveis e a perceção de solidez dos fundamentais empresariais estiveram na origem de estreitamentos adicionais dos *spreads* da dívida, de proporções praticamente equivalentes na dívida com *rating investment grade* e *high yield* (-17pb e -22pb, respetivamente). Os segmentos de dívida subordinada de financeiras e de empresas não financeiras foram os que somaram valorizações mais significativas no período em análise, com estreitamentos de spread que possibilitaram rendibilidades totais entre 4,7% e 5,6%. A variação de *spreads* da dívida empresarial dos EUA foi igualmente favorável, embora menos acentuada, com quedas entre 5pb e 14pb dos *spreads* de ambas as tipologias de risco (*investment grade* e *high yield*).

Ainda no âmbito do rendimento fixo, a performance da dívida de mercados emergentes foi igualmente positiva, fruto do estreitamento de *spreads* e do carry atrativo, com rendibilidades entre 1,5% e 3,3% da dívida soberana e empresarial no semestre, respetivamente. O perfil de valorização do dólar pressionou o segmento de dívida de mercados emergentes em moeda local e resultou numa desvalorização superior a 3% desse segmento.

O ambiente descrito provou-se mais uma vez favorável para os mercados acionistas. O forte crescimento dos resultados empresariais continuou a representar um suporte determinante para a classe, acompanhado por múltiplos exemplos de *guidance* favorável, que motivaram revisões em alta das projeções para os resultados empresariais futuros e, em alguns casos, expansão dos múltiplos. O perfil de valorização manteve-se enviesado para os temas que dominaram o desempenho do mercado acionista no passado recente, nomeadamente para os títulos relacionados com a temática de inteligência artificial e, mais genericamente, setores de tecnologia, de qualidade e de crescimento, em oposição a *value* e a empresas com menor capitalização bolsista.

Mais especificamente, a classe somou mais um semestre de ganhos generalizados embora díspares, com o índice de maior propensão tecnológica Nasdaq a valorizar mais de 18%, em contraste com a valorização inferior a 5% do índice Dow Jones. O S&P500 valorizou 15,3% no semestre. Na Europa o índice MSCI valorizou 9,1%, enquanto o índice MSCI para os mercados emergentes valorizou cerca de 7,5% no mesmo período. Os principais índices acionistas nipónicos voltaram a estar em plano de destaque, com o Nikkei a apreciar 19% no semestre e a superar a marca histórica alcançada em dezembro de 1989.

Nos mercados cambiais, a moeda única europeia evoluiu entre ganhos e perdas marginais contra os seus parceiros comerciais, e encerrou o período com uma depreciação de 0,1%, afetada pelo resultado das eleições europeias e pela convocatória de eleições antecipadas em França. A variação agregada oculta, no entanto, variações diferenciadas nos diferentes pares cambiais, que vão desde a valorização superior a 10% contra o iene até à depreciação de cerca de 3% contra o dólar dos EUA. Em oposição, o dólar somou ganhos contra a generalidade das suas contrapartes comerciais em termos

agregados (+4,5%), com destaque para a apreciação de 14% contra o iene. O cabaz representativo das divisas de mercados emergentes desvalorizou cerca de 4% no 1º semestre de 2024.

A classe de matérias-primas revelou, como habitual, uma elevada disparidade de performances nos primeiros seis meses do ano. O segmento com maior variância no semestre foi o de bens agrícolas, frequentemente afetado por eventos climatéricos e especificidades de oferta, com os ganhos de 91% do cacau e de 21% do café a contrastarem com as perdas entre 10% e 15% do milho e da soja, respetivamente. As variações desde o início do ano no segmento de metais industriais foram mais consistentes, com ganhos praticamente generalizados nesse complexo, à semelhança dos metais preciosos. Entre as matérias-primas energéticas, o gás natural exibiu uma elevada volatilidade, ao negociar entre ganhos e perdas de 18% no semestre, tendo encerrado o período com uma correção inferior a 4%. A cotação do barril de brent valorizou 12% no semestre, tendo somado ganhos intermédios de 16% durante o período de maior tensão geopolítica no Médio Oriente, no início de abril.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

Principais Eventos

NOVAS ENTIDADES COMERCIALIZADORAS

● A **31 de janeiro** foi incluído o BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), SA, como entidade comercializadora da Categoria R para 18 fundos da oferta IMGA.

● A **29 de maio** foi alargada, no BNI, a comercialização aos Fundos IMGA Ações Portugal Categoria P e IMGA Portuguese Corporate Debt Categorias R e P.

● A **23 de abril** foi incluído o Banco Atlântico Europa como entidade comercializadora da Categoria R para 17 fundos da oferta IMGA.

● A **28 de junho** foi incluído o Abanca como entidade comercializadora da Categoria R dos Fundos IMGA Ações Portugal e IMGA Portuguese Corporate Debt.



NOVOS FUNDOS

● **IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT**

Na sequência da autorização da CMVM a 24 de novembro de 2023, as Categorias R e P iniciaram a sua comercialização a **7 de fevereiro**.

● O fundo iniciou atividade a **12 de abril**, com a constituição da Categoria I.

● As Categorias P e R iniciaram atividade a **16 de maio** e **27 de junho**, respetivamente.

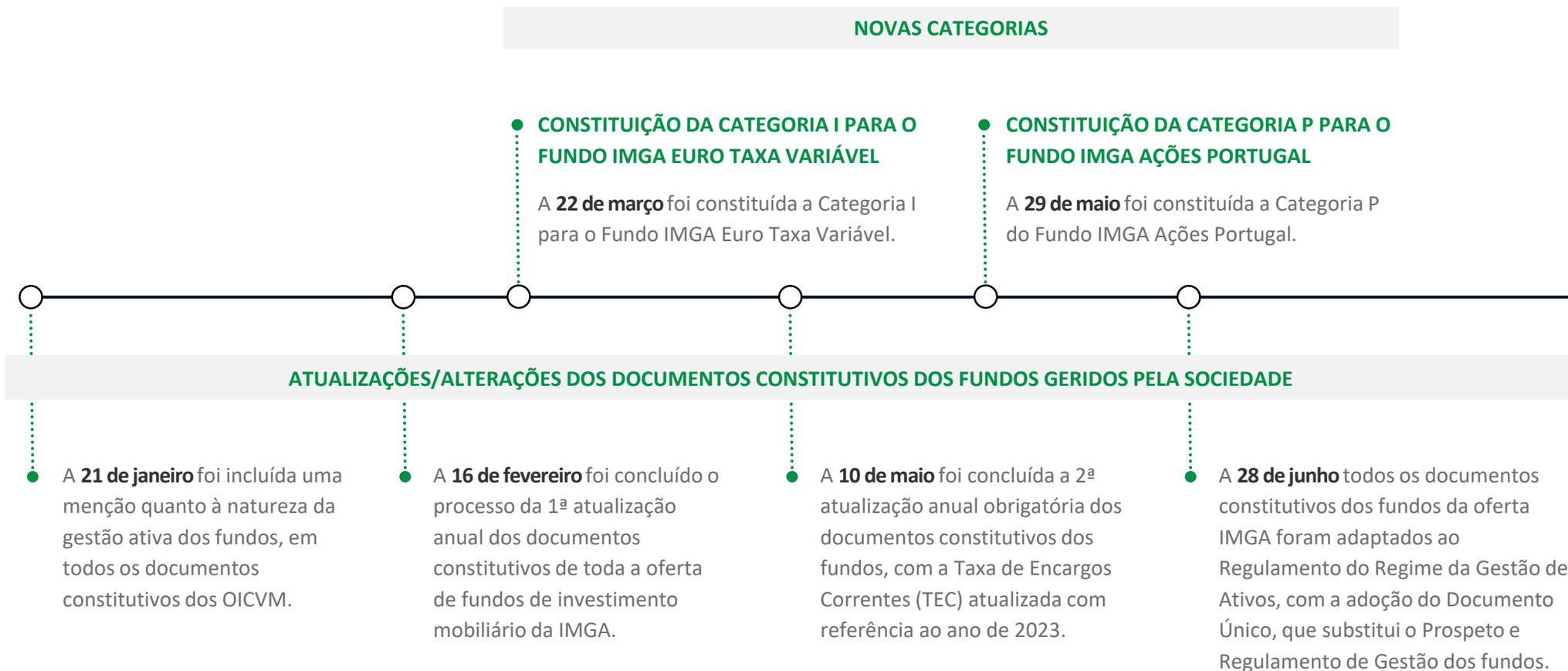
● **IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS TAXA INDEXADA EUR 2026, SERIE I**

A **31 de maio** foi autorizada pela CMVM a constituição do Fundo IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada EUR 2026, Serie I, tendo iniciado a sua comercialização a **17 de junho**.

A Categoria A constituiu-se a **18 de julho**, data de início de atividade do fundo.

● **BISON CHINA FLEXIBLE BOND FUND**

Na sequência da autorização da CMVM a IMGA assumiu, a **31 de maio**, as funções de entidade gestora do Fundo Bison China Flexible Bond Fund, em substituição da Lynx AM.



OUTRAS ALTERAÇÕES

● A **10 de janeiro** foi introduzida uma alteração nos documentos constitutivos do fundo IMGA PME Flex, clarificando o universo da sua política de investimentos.

● A **8 de abril** foi reduzido de 2 para 1 dia útil, o pré-aviso de resgate dos fundos do mercado monetário – IMGA Money Market, IMGA Money Market USD e CA Monetário.

● PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A **30 de abril** foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas anuais dos fundos IMGA.

● INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE

A **30 de junho** foi publicada a “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”, relativa ao ano 2023.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanco

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

Desempenho Fundos de Obrigações

A continuidade das políticas europeias relativamente às taxas de juro manteve-as em níveis elevados em 2024, impulsionando o crescimento dos ativos sob gestão nos fundos de obrigações.

Os investidores procuraram a rentabilidade destes ativos, beneficiando do apoio contínuo dos bancos centrais e pelos resultados empresariais estáveis.

As soluções financeiras com rendimento e prazo pré-determinados tiveram grande sucesso de vendas, contribuindo para o aumento dos ativos sob gestão.

A procura por ativos de rendimento fixo manteve-se robusta, refletindo a necessidade de estabilidade em tempos de volatilidade.

Segundo dados da APFIPP, os ativos sob gestão no mercado em fundos de obrigações cresceram aproximadamente 16% entre junho de 2023 e junho de 2024, totalizando €3.648M no final do último semestre.

A IMGA detinha uma quota de mercado de 23,4% neste segmento, com um total de ativos sob gestão de €852,5M, representando um crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior.

As rentabilidades a seis e doze meses dos fundos de obrigações foram, em geral, positivas. A rentabilidade efetiva a 6 meses variou entre -4,3% e 2,6%, com uma média de 0,6%.

A 12 meses, a rentabilidade variou entre -3,4% e 11,2%, com uma média de 4,2%.

A IMGA destacou-se no segmento de obrigações, com uma rentabilidade média a 6 meses de aproximadamente 0,5% e a 12 meses de 4,2%, ambas superiores às médias do mercado.

No primeiro semestre de 2024, foi constituído o novo Fundo IMGA Portuguese Corporate Debt, que detinha uma carteira de €2,2M no final do mês de junho.

FUNDOS DE OBRIGAÇÕES	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT A	4,81%	0,74%	2	0,73%	1,10%	2	0,52%	1,48%	2
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT R	4,80%	0,74%	2	0,72%	1,10%	2	0,51% (*)	1,48%	2
CA RENDIMENTO	5,03%	0,70%	2	0,38%	1,31%	2	0,22%	1,96%	2
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT A	5,20%	1,26%	2	-0,37%	1,89%	2	-0,03%	2,36%	3
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT R	5,20%	1,26%	2	-0,33%	1,89%	2	0,02% (*)	2,36%	3
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT A	2,76%	4,35%	3	-2,93%	4,22%	3	-1,74%	4,34%	3
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT R	2,83%	4,35%	3	-2,91%	4,22%	3	-1,68% (*)	4,34%	3
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT A	5,47%	4,10%	3	-1,70%	3,75%	3	-1,18%	4,55%	3
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT I	5,93%	4,10%	3	-1,28% (*)	3,75%	3	-0,76% (*)	4,55%	3
IMGA RENDIMENTO MAIS	6,28%	2,81%	3	-1,38%	3,27%	3	-0,69%	3,44%	3
IMGA FINANCIAL BONDS 3Y 2,25% SERIE I CAT A	4,26%	1,02%	2	-	-	-	-	-	-
IMGA FINANCIAL BONDS 3,5 Y CAT A	4,33%	1,48%	2	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2024 SERIE I CAT A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA OBRIGAÇÕES GLOBAIS EURO 2025 SERIE II CAT A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT CAT I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT CAT R	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA PORTUGUESE CORPORATE DEBT CAT P	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) considera cotações calculadas com base no desempenho da Categoria A. Os Fundos IMGA Obrigações Globais Euro 2024 Serie I, IMGA Obrigações Globais Euro 2025 Serie II e IMGA Portuguese Corporate Debt constituíram-se, respetivamente, em julho 2023, outubro 2023 e abril 2024, pelo que não têm rentabilidade a 1 ano. A Categoria R do Fundo IMGA Iberia Fixed Income ESG constituiu-se em maio 2021, no entanto, não tem unidades de participação comercializadas à data. Data de referência: 30 de junho de 2024

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

Informação relativa à Gestão do Fundo

O primeiro semestre do ano foi caracterizado por um crescimento económico resiliente na Europa e nos EUA, evitando, por conseguinte, uma recessão económica.

A inflação, apesar de apresentar uma trajetória descendente, continuou acima do target dos bancos centrais, condicionando a dimensão da mudança da política monetária, com as taxas de juro a permanecerem elevadas durante mais tempo. O Banco Central Europeu efetuou o seu primeiro corte das taxas de juro no mês de junho, no entanto, assinalou que os futuros cortes estarão dependentes da evolução da inflação, da taxa de desemprego e da pressão salarial.

Os resultados das eleições europeias mostraram o aumento da expressão eleitoral da extrema-direita, com a França a sobressair no mapa. O Presidente Macron convocou eleições antecipadas para o parlamento francês, colocando pressão sobre os *spreads* da dívida pública francesa e periférica. O risco geopolítico esteve sempre presente e impactou o preço do petróleo.

O nível do crescimento económico da China continuou a ser uma incerteza, condicionando as perspetivas do crescimento económico mundial. Adicionalmente, o Japão alterou a sua política de taxas de juro negativas e de controlo da curva das taxas de juro. As taxas de juro na Europa e nos EUA

subiram no 1º semestre do ano, com a curva temporal a manter a inversão entre os prazos curtos e mais longos.

No mercado obrigacionista de dívida privada, os acontecimentos descritos anteriormente tiveram impacto positivo no segmento *Investment Grade* e *High Yield*, tendo os *spreads* estreitado na generalidade.

Os *spreads* atuais de crédito foram beneficiados pela incorporação do cenário macroeconómico mais benevolente, com a liquidez, alavancagem e as métricas fundamentais de crédito das empresas a não revelarem sinais de deterioração acentuada devido às taxas de juro mais elevadas e com o balanço das empresas a continuar robusto.

Por fim, verificámos que durante o primeiro semestre do ano houve um aumento significativo das emissões de dívida privada no mercado primário, com o nível de liquidez do mercado de obrigações de crédito também a aumentar.

No contexto descrito, durante o primeiro semestre a estratégia prosseguida na gestão do Fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 Serie II assentou na gestão do risco de crédito e do risco liquidez e que foi o foco principal na gestão do fundo, tendo em conta a dimensão do crescimento económico, trajetória descendente da inflação, mudança da política monetária dos

bancos centrais e da evolução dos conflitos geopolíticos.

O Fundo procurou de uma forma conservadora assegurar progressivamente o reinvestimento no risco de taxa de juro a remunerações mais atrativas, privilegiando as aplicações financeiras de depósitos bancários, bilhetes de tesouro e obrigações de taxa fixa.

Dado tratar-se de um fundo com maturidade definida, a duração média do mesmo foi sendo reduzida ao longo do período devido à aproximação das datas de vencimento das obrigações que o constituem.

O desempenho do Fundo durante o primeiro semestre do ano 2024 foi por isso influenciado pela evolução dos prémios de risco de crédito, nomeadamente do setor financeiro. Por outro lado, a volatilidade das taxas de juro sem risco penalizou a performance do Fundo.

O fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2025 - 2.ª Serie constituiu-se em dezembro de 2023, pelo que não apresenta rendibilidades anuais dado o prazo de vida decorrido. Com um montante sob gestão de €13,4M, registou uma rendibilidade de 1,32% nos últimos 6 meses.



Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelas alíneas b) e c) da secção 6 do Anexo IV do Regime da Gestão de Ativos (RGA), apresenta-se, em seguida, o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos membros dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2024			
Órgãos de Gestão e Fiscalização	Rendimento Fixo	Rendimento Variável	Número A 30/06/2024
Comissão Executiva			
Presidente e Administradores	156 567	239 878	3
Administradores independentes	21 750	-	1
Conselho fiscal			
Presidente e vogais	21 735	-	6
Colaboradores	Rendimento fixo	Rendimento variável	Número A 30/06/2024
Colaboradores	1 159 688	406 833	47

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €5.904 pelos serviços durante o primeiro semestre de 2024.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a

Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da Sociedade, a quem foram pagos €15.990 pelos serviços prestados nesse âmbito.

No primeiro semestre de 2024 não foram pagos quaisquer valores referentes a indemnizações por cessação de contrato de trabalho.

No final de cada ano, com base no Relatório de Avaliação da Execução da Política de Remunerações, da responsabilidade do Comité de Remunerações, o Conselho Fiscal produz um Relatório anual sobre a Política de

Remunerações, onde descreve os aspetos e conclusões relevantes que fundamentam o respetivo parecer acerca da avaliação do grau de execução da Política de Remunerações em vigor na Sociedade ao longo do ano anterior.

Relativamente a 2023, não foi identificada qualquer irregularidade ou inconsistência no modo como as remunerações e outros benefícios foram calculados.

No primeiro semestre de 2024, não foram introduzidas alterações à Política de Remunerações.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

Eventos Subsequentes

30 de junho de 2024

● A **18 de julho** foi constituída a Categoria A do Fundo IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada EUR 2026, Série I.

● A **24 de julho** foi incluída a IMGA como comercializadora da Categoria R do fundo IMGA Portuguese Corporate Debt.

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

Síntese da Evolução dos Mercados

Principais Eventos

Desempenho Fundos de Obrigações

Informação relativa à Gestão do Fundo

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Eventos Subsequentes

Notas Informativas

Balanço

Demonstração de Resultados

Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Relatório de Auditoria

Notas Informativas

IMGA Obrigações Globais Euro 2025 – Série II - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo:

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Data de Constituição:

04 de dezembro de 2023

Sociedade Gestora:

IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário:

Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira:

(30 de junho de 2024)

13 366 551 Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2023	Jun 24
Rendibilidade	-	1,3%
Risco (nível)	-	2

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência.

Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos.

O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.



POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo tem como objetivo assegurar, no termo da sua duração, a proteção do capital subscrito durante o período de subscrição inicial (sujeita à capacidade creditícia dos emitentes), bem como o pagamento de um rendimento único correspondendo a um rendimento total mínimo de 4,5% no final da duração do fundo, a 15 de maio de 2025, calculado sobre o valor inicial da unidade de participação utilizada para efeitos de constituição do fundo (10 Euros). Esse rendimento corresponderá a uma taxa anual de 3,07 %.

O fundo deterá, no mínimo, 80% do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações.

Nos últimos seis meses de vida do fundo, e à medida que as obrigações em carteira vão maturando, o fundo poderá deter até 100% do seu valor líquido global em depósitos bancários e/ou outros instrumentos do mercado monetário.

O património inicial do fundo será constituído por um mínimo de 30 emitentes

e um máximo até 50 emitentes obrigacionistas de empresas Europeias e Norte Americanas de dívida sénior, com notação creditícia de *Investment Grade*, atribuída por pelo menos uma agência internacional de referência, ou, não tendo notação atribuída, possua risco de crédito equivalente na ótica da entidade responsável pela gestão.

A lista de emitentes considerados preferenciais para o investimento inicial do fundo poderá ser consultada no prospeto do mesmo.

O fundo poderá investir em obrigações de taxa fixa, expressas direta ou indiretamente em euros, emitidas por entidades privadas ou emitidos ou garantidos por entidades públicas ou por organismos internacionais de carácter público.

Os instrumentos de dívida referidos deverão apresentar, à data do investimento, uma qualidade de crédito medida pela notação de rating equivalente aos escalões das agências de *rating*

considerados apropriados para investimento (*Investment Grade*) atribuída por pelo menos uma agência internacional de referência, ou, não tendo notação atribuída, possua risco de crédito equivalente na ótica da entidade responsável pela gestão.

Até 10% do seu valor líquido global, o fundo pode investir em unidades de participação de outros OIC compatíveis com o objetivo do fundo, incluindo fundos de investimento geridos pela IM Gestão de Ativos.

Para a gestão da liquidez necessária, o fundo poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações em instrumentos de mercado monetário, nomeadamente, bilhetes do tesouro, certificados de depósito e papel comercial na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do fundo, tendo em conta a sua política de investimentos.

O fundo não investe, direta ou indiretamente, em ações ordinárias nem recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados.

A estratégia de investimento do fundo segue uma gestão ativa, não considerando nenhum parâmetro de referência.

Os ativos são selecionados essencialmente considerando o seu potencial de retorno face à sua qualidade em termos de risco de crédito e ao contexto macroeconómico em que se inserem.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

Não são divulgados dados relativos à evolução das cotações, na medida em que ainda não completou um ano civil.



EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2023	30.06.2024
Nº. UP's em circulação	1 347 734,5480	1 310 699,5480
Valor Unitário UP (Euro)	10,0655	10,1981

CUSTOS E COMISSÕES

(Unidades: milhares €)

Mercado/Região	País	Jun/2024		2023	
		Títulos em carteira ⁽¹⁾	Custos de Transação ⁽²⁾	Títulos em carteira ⁽¹⁾	Custos de Transação ⁽²⁾
Nacional	Portugal	299	0,0	98	0,0
União Europeia	França	2 456		2 428	
	Dinamarca	781		867	
	Espanha	1 863		1 551	
	Luxemburgo	1 173		864	
	Países Baixos	2 162		2 141	
	Bélgica	170		298	
	Suécia	786		779	
	Alemanha	794		791	
	Itália	781		866	
	sub-total	10 964	0,0	10 585	0,0
Outros Mercados	EUA	1 971		1 952	
	Reino Unido			296	
	Suíça			199	
	sub-total	1 971	0,0	2 447	0,0
Total		13 234	0,0	13 130	0,0

(1) Por país do emitente no final do período

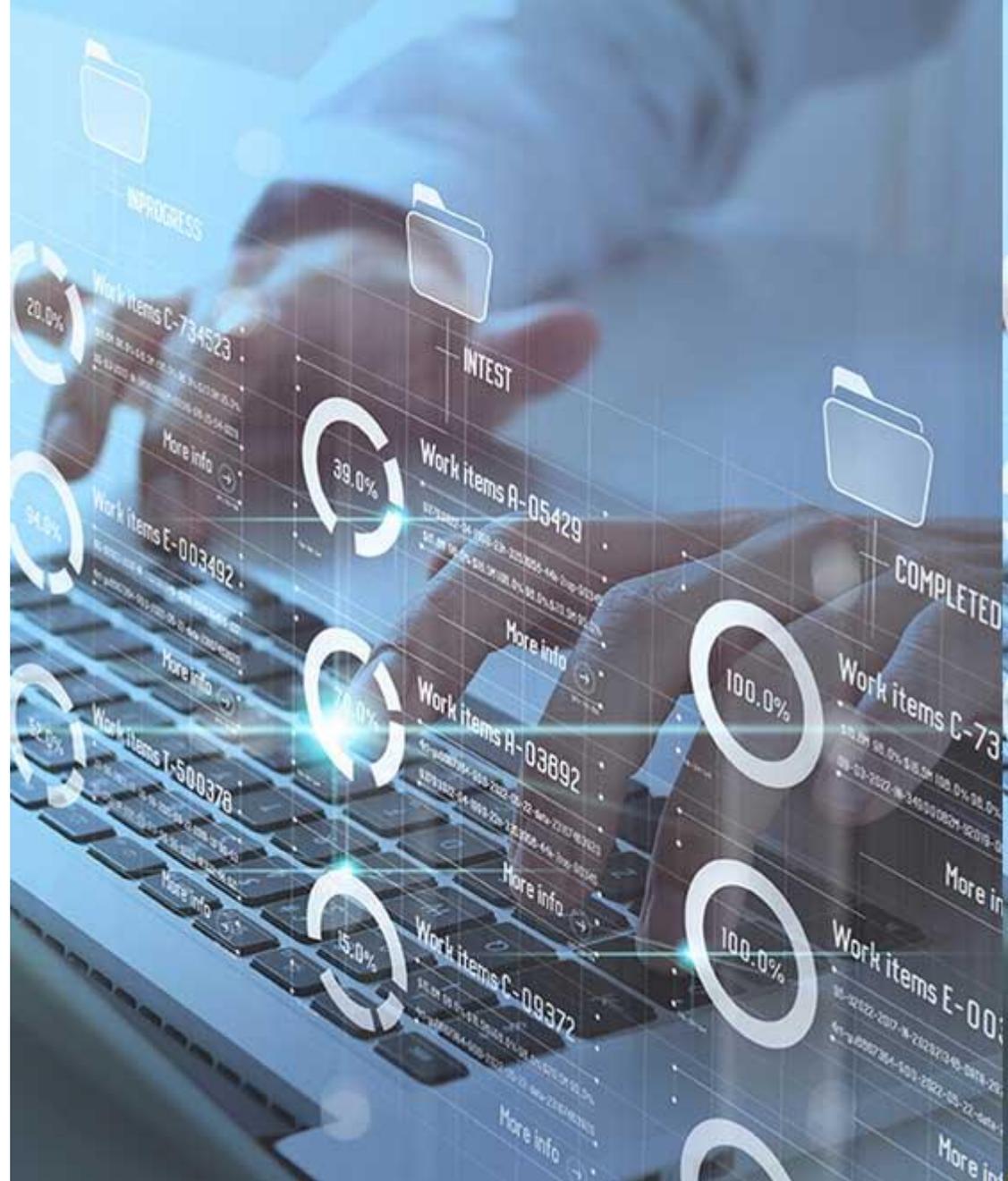
(2) Por mercado de transação

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

(valores em euro)

30.06.2024

Valores mobiliários	13 033 953
Saldos bancários	599 707
Outros ativos	41 637
Total dos ativos	13 675 297
Passivos	308 746
Valor Líquido de Inventário	13 366 551



TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais-valias	Menos-valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	11 285 717	180 632	-	11 466 349	34 934	11 501 284	88%
<i>O.M. Regulamentados Estados UEs</i>	953 065	22 678	-	975 743	702	976 445	7%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	582 079	9 782	-	591 861	3 292	595 153	5%
TOTAL	12 820 861	213 092	-	13 033 953	38 929	13 072 882	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em euro)

Rendimentos	
Rendimentos do investimento	85 266
Outros investimentos	11 314
Mais-valias de investimento	139 811
Custos	
Custos de gestão	(49 865)
Custos de depósito	(3 989)
Outros encargos, taxas e impostos	(6 608)
Menos-valias de investimentos	(1 330)
Custos de negociação	(211)
Lucro líquido	174 387
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	-
Resgates	(373 408)



VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(valores em euro)

	Valor Líquido	Valor Unitário da UP
31.12.2023	13 565 572	10,0655
30.06.2024	13 366 551	10,1981

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Fundo não recorre à utilização de instrumentos financeiros derivados.



i m | g | a |

Balanço

Referente ao período findo em 30 de junho 2024

(valores em Euro)

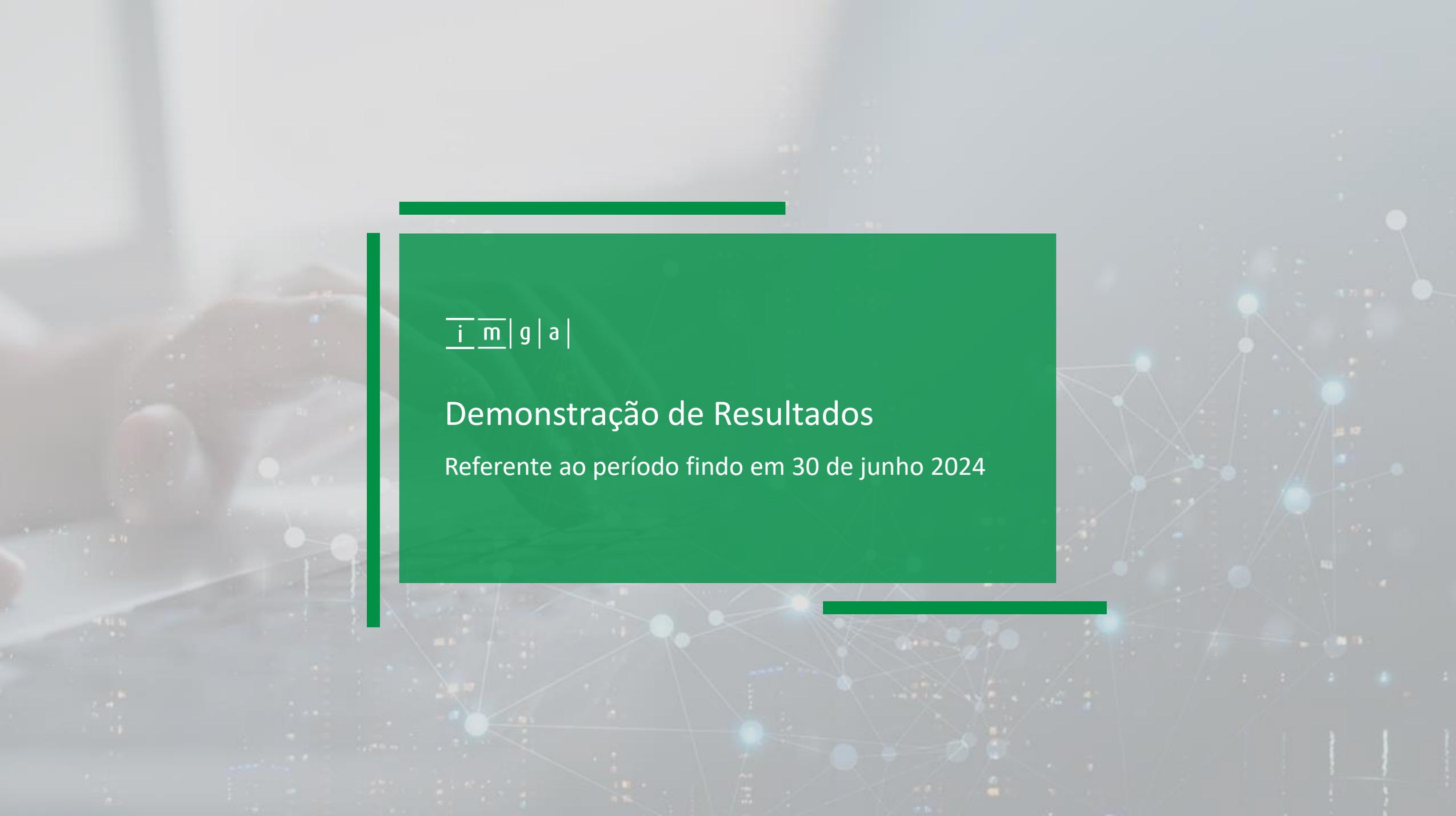
EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		30-06-2024	31-12-2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos	
		30-06-2024	31-12-2023
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		



i | m | g | a |

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 30 de junho 2024

CUSTOS E PERDAS			PROVEITOS E GANHOS		
Código	Designação	Período 30-06-2024	Código	Designação	Período 30-06-2024
	Custos e Perdas Correntes			Proveitos e Ganhos Correntes	
	Juros e Custos Equiparados			Juros e Proveitos Equiparados	
711+718	De Operações Correntes		812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	82 583
719	De Operações Extrapatrimoniais		811+814+827+818	De Operações Correntes	2 683
	Comissões e Taxas		819	De Operações Extrapatrimoniais	
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	211		Rendimento de Títulos	
724+...+728	Outras Operações Correntes	54 654	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	
729	De Operações Extrapatrimoniais		829	De Operações Extrapatrimoniais	
	Perdas em Operações Financeiras			Ganhos em Operações Financeiras	
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 330	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	139 811
731+738	Outras Operações Correntes		831+838	Outras Operações Correntes	
739	Em Operações Extrapatrimoniais		839	Em Operações Extrapatrimoniais	
	Impostos			Reposição e Anulação de Provisões	
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e		851	Provisões para Encargos	
7412+7422	Impostos Indirectos	5 501	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	11 202
7418+7428	Outros impostos				
	Provisões do Exercício			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>236 279</u>
751	Provisões para Encargos				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	308			
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>62 003</u>			
79	Outros custos e perdas das SIM		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM	
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>	
	Custos e Perdas Eventuais			Proveitos e Ganhos Eventuais	
781	Valores Incobráveis		881	Recuperação de Incobráveis	
782	Perdas Extraordinárias		882	Ganhos Extraordinários	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	111
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>111</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>174 387</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)	
	<i>TOTAL</i>	<u>236 391</u>		<i>TOTAL</i>	<u>236 391</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	220 853	F - E	Resultados Eventuais	111
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	174 387
B-A	Resultados Correntes	174 276	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	174 387



i m | g | a |

Demonstração de Fluxos de Caixa

Referente ao período findo em 30 de junho 2024

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-jun-24	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:		0
PAGAMENTOS:		373 408
Resgates de unidades de participação	373 408	
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-373 408
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos		
RECEBIMENTOS:		1 196 738
Venda de títulos e outros ativos	228 140	
Reembolso de títulos e outros ativos	800 000	
Juros e proveitos similares recebidos	168 599	
PAGAMENTOS:		499 777
Compra de títulos e outros ativos	499 566	
Outras taxas e comissões	19	
Outros pagamentos relacionados com a carteira	192	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		696 961
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:		0
PAGAMENTOS:		0
Fluxo das operações a prazo e de divisas		0
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:		0
PAGAMENTOS:		58 580
Comissão de gestão	51 425	
Comissão de depósito	4 114	
Taxa de supervisão	802	
Impostos e taxas	2 240	
Fluxo das operações de gestão corrente		-58 580
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:		11 314
Ganhos extraordinários	111	
Outros recebimentos de operações eventuais	11 202	
PAGAMENTOS:		0
Fluxo das operações eventuais		11 314
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		276 286
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		323 421
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		599 707





i m | g | a |

Anexo às Demonstrações Financeiras

Referente ao período findo em 30 de junho 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Obrigações Globais Euro 2025 – 2ª série – Fundo de Investimentos Mobiliário Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 6 de outubro de 2023, tendo iniciado a sua atividade em 4 de dezembro de 2023.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.



1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é constituído por unidades de participação, aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de dez euros cada, à data do início do OIC.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição é o valor da primeira avaliação subsequente ao dia da subscrição. O preço de reembolso tem como

subjacente o mesmo cálculo, tendo como base o valor do património líquido do OIC, do dia seguinte ao do pedido de reembolso.

Durante o período findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2023	Subscrições	Resgates	Outros	Resultados do Exercício	30-06-2024
Valor base	13 477 345	-	(370 350)			13 106 995
Diferença p/Valor Base	-	-	(3 058)			(3 058)
Resultados acumulados	-			88 226		88 226
Resultados do período	88 226			(88 226)	174 387	174 387
SOMA	13 565 572	-	(373 408)	-	174 387	13 366 551
Nº de Unidades participação	1 347 735	-	(37 035)			1 310 700
Valor Unidade participação	10.0655		10.0826			10.1981

Em 30 de Junho de 2024 existiam 14 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria A		
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	10.1981	13 366 551	1 310 700
	31-03-24	10.1241	13 388 902	1 322 485
Ano 2023	31-12-23	10.0655	13 565 572	1 347 735
	30-09-23	-	-	-
	30-06-23	-	-	-
	31-03-23	-	-	-

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	2
0.5% ≤ UPs < 2%	54
UPs < 0.5%	242
TOTAL	298



3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
European Union Bill 0% 06/12/24	170 250	78	-	170 327	-	170 327
	170 250	78	-	170 327	-	170 327
-Obrigações diversas						
ABN Amro Bank NV 1.25% 28/05/25	672 712	12 476	-	685 188	791	685 979
Arkema 1.5% 20/01/25	291 849	4 257	-	296 106	1 992	298 098
BANCO BILBAO VIZCAYA 1.375 14/05/25	772 716	11 588	-	784 304	1 416	785 720
Banque Fed Cred Mutuel 0,01% 07/03/25	380 926	9 158	-	390 084	13	390 097
Bayer AG 0.05% 12/01/25	382 450	9 706	-	392 156	93	392 249
BNP Paribas 1.25% 03/19/25	96 556	1 686	-	98 242	353	98 595
BPCE 1% 01/04/25	577 316	10 444	-	587 760	1 479	589 239
CaixaBank A O.375% 03/02/25	287 980	6 074	-	294 054	455	294 509
Credit Agricole London 1.375% 13/03/25	96 800	1 584	-	98 384	411	98 795
Credit Mutuel Arkea 1.375% 17/01/25	97 263	1 426	-	98 689	620	99 309
Daimler Truck Intl 1.25% 06/04/25	482 691	7 989	-	490 680	1 455	492 135
Danske Bank A/S 0.625% 26/05/25	572 087	12 109	-	584 196	360	584 556
EDP Finance BV 2% 22/04/25	97 476	1 215	-	98 691	378	99 069
Enel Finance Intl NV 1.966% 27/01/25	97 835	1 173	-	99 008	833	99 841
ESSITY AB 1.125% 05/03/25	483 606	7 399	-	491 005	1 803	492 808
Goldman Sachs Group INC 3.375% 27/03/25	99 241	480	-	99 721	878	100 599
Holcim Finance 1.5% 06/04/25	488 424	3 136	-	491 560	1 747	493 307
JPMorgan Chase & CO 1.5% 27/01/25	291 788	4 564	-	296 352	1 906	298 258
Koninklijke Philips NV 1.375% 30/03/25	96 810	1 480	-	98 290	347	98 637
Koninklijke KPN 0.625% 09/04/25	95 695	2 019	-	97 714	140	97 854
Mercedes-Benz Intl Finance 3.4% 13/04/25	496 296	2 489	-	498 785	3 633	502 418
MERLIN PROPERTIES SOCIMI 1.75% 26/05/25	484 293	6 527	-	490 820	839	491 659
Morgan Stanley 1.75% 30/01/25	292 197	4 431	-	296 628	2 180	298 808
Nykredit Realkredit AS 0.625% 17/01/25	192 625	3 965	-	196 590	564	197 154
Peugeot 2% 20/03/25	195 062	2 436	-	197 498	1 118	198 616
RED Electrica Corp 0.875% 14/04/25	288 748	4 667	-	293 415	554	293 969
Societe Generale 1.125% 23/01/25	580 272	10 548	-	590 820	2 932	593 752
Thales SA 0.75% 23/01/25	96 713	1 582	-	98 295	326	98 621
Unicredit SPA 0.5% 09/04/25	763 641	17 239	-	780 880	899	781 779
Volkswagen Intl Fin NV 3.125% 28/03/25	297 471	1 224	-	298 695	2 414	301 109
Vonovia Finance BV 1.5% 31/03/25	289 748	4 999	-	294 747	1 134	295 881
Wells Fargo & Company 1.625% 02/06/25	676 181	10 484	-	686 665	873	687 538
	11 115 468	180 554	-	11 296 022	34 934	11 330 956
<i>O.M.Regulamentados Estados UEs</i>						
-Obrigações diversas						
Traton Finance Lux SA 0.125% 24/03/25	662 596	18 616	-	681 212	235	681 447
Volvo Treasury AB 1.625% 26/05/25	290 469	4 062	-	294 531	467	294 998
	953 065	22 678	-	975 743	702	976 445
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Obrigações diversas						
Citigroup Inc 1.75% 28/01/25	292 402	4 232	-	296 634	2 209	298 843
IBM CORP 0.875% 31/01/25	289 677	5 550	-	295 227	1 083	296 310
	582 079	9 782	-	591 861	3 292	595 153
TOTAL	12 820 861	213 092	-	13 033 953	38 929	13 072 882



4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.



- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.



Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, alterado pela Retificação n.º 12/2015, de 11/03), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.



12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2024, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	11 111 907	-	-	-	-	11 111 907
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

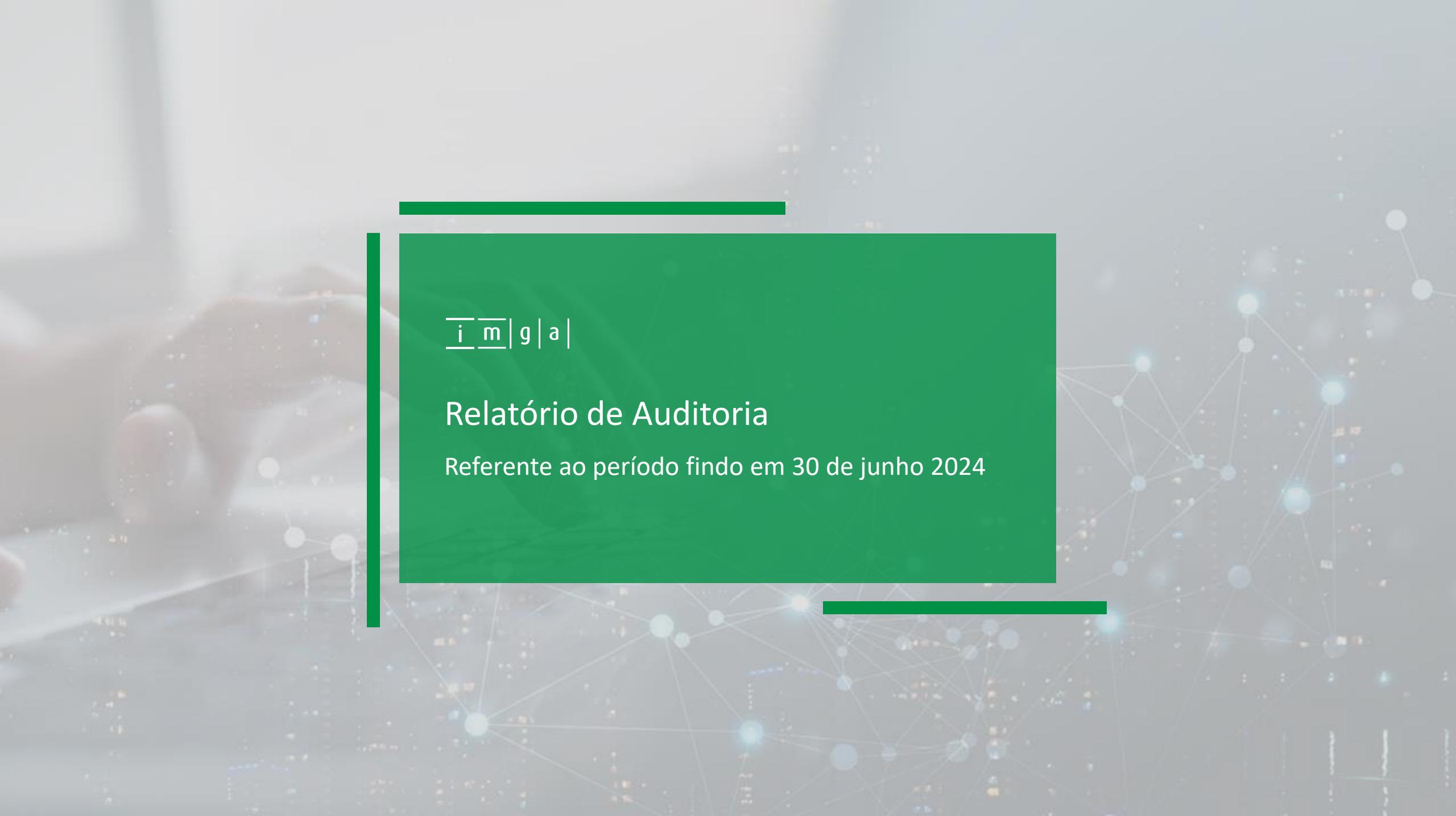
15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	180 980	0.52%
Comissão de Depósito	10 859	0.03%
Taxa de Supervisão	2 520	0.01%
Custos de Auditoria	0	0.00%
Imposto de selo sobre o valor do OIC	8 754	0.03%
Outros Custos Correntes	198	0.00%
TOTAL	203 310	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	0.45%	

(1) Média relativa ao período de referência

The background features a blurred image of hands holding a tablet, overlaid with a network diagram of glowing nodes and connecting lines. A large green rectangle is centered on the page, containing the logo and title. The logo consists of the letters 'i', 'm', 'g', and 'a' each enclosed in a thin white box, with vertical bars separating them. The title and subtitle are in white text on the green background.

i m | g | a |

Relatório de Auditoria

Referente ao período findo em 30 de junho 2024

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Obrigações Globais Euro 2025, 2ª série - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (o «OIC») sob gestão da IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 13 675 297 euros e um total de capital do OIC 13 366 551 euros, incluindo um resultado líquido de 174 387 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Obrigações Globais Euro 2025, 2ª série - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., em 30 de junho de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

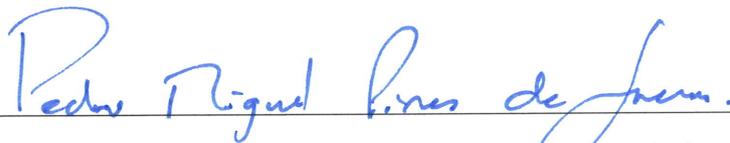
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de agosto de 2024



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)